



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 1
(13 de outubro 2021)**



Aos treze dias de outubro de dois mil e vinte e um, no auditório Claret, em Pedroso, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, pelas dezanove horas, presidida por Filipe da Silva Lopes, eleito Presidente da Junta, pois foi o cidadão que encabeçou a lista (do Partido Socialista), mais votada no ato eleitoral autárquico de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, para cumprimento do artigo nove, alínea um, da lei 169/99 de dezoito de setembro. -----

Estavam presentes os seguintes membros eleitos: Pelo Partido Socialista: Filipe Silva Lopes; Joaquim Silva; Paula Martins; Joaquim Tavares; Joaquim Pinheiro; Sílvia Gomes; Márcio Paiva; Cristina Saraiva e Rosália Andrade. Pela PPD/PSD: Manuela Palma Barbosa; Sérgio Baptista e Rosário Ungaro. Todos estes eleitos tinham, anteriormente, tomado posse conforme ata que segue em anexo (anexo 1). -----

Não esteve presente o eleito Jorge Nuno Leite Margarido do PS. (conforme anexo A da ata de tomada de posse). -----

Pediu que a eleita Rosália Andrade o secretariasse, não havendo nenhuma oposição à mesma. -

Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto Um – Eleição dos vogais da Junta de Freguesia. -----

Ponto dois – - Tomada de Posse dos Eleitos que vão substituir o Presidente e os vogais eleitos para a Junta de Freguesia. -----

Ponto três – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Depois de agradecer a todas as cidadãs, cidadãos e instituições presentes entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Como cidadão que encabeçou a lista mais votada e assim eleito Presidente da Junta de Freguesia, nas eleições autárquicas de vinte e seis de setembro, informou que iria apresentar, em seu nome e do Partido Socialista, para vogais da Junta de Freguesia lista com os seguintes membros eleitos: Joaquim José Pereira da Silva; Paula Raquel da Silva Martins; Sílvia Daniela Silva Gomes e Márcio Daniel Monteiro de Paiva. Tendo-lhe atribuído lista A (anexo 2). Questionou a Assembleia se alguém iria entregar lista para o órgão em causa, não havendo ninguém a pronunciar-se. -----

Em seguida foi, entregue um boletim de voto a todos os membros da Assembleia que, chamados individualmente, o depositaram em urna fechada cumprindo, assim, a alínea um do artigo nono da lei 169/99 de dezoito de setembro, de eleição por voto secreto. -----

Realizada a contagem a referida lista foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor e três votos em branco. -----

Tendo os membros eleitos tomado assento na mesa da Junta de Freguesia, entrou-se no ponto dois, tendo o Sr. Presidente chamado e dado posse aos membros da lista do Partido Socialista que, assim, preencheram os lugares vagos na Assembleia resultante da eleição dos vogais da Junta de Freguesia e seu Presidente, a saber: Manuel Maria Paiva Moreira, residente na Rua Fofim D'Aquém, nº 1118, Bl. 1, 1º esq., Pedroso, com B.I./C.C 10546919; Rosa Susana da Costa França, residente na Rua de Santa Marinha, nº 1233, Pedroso, com B.I./C.C 11301489; Marcos Sérgio Loureiro Borges Silva Santos, residente na Rua Nova da Raposa, 164, Bl. E, R/C dtº, Pedroso, com B.I./C.C. 12130731 e Vítor Fernando Martins Lage, residente na Rua das Virtudes

nº 153, com B.I./C.C 11060839; (anexo 3). Esteve ausente o eleito Abel Filipe Dias Gonçalves, residente na Rua do Casal, nº 74, Bl. 8, 1º Esq., Pedroso, com B.I./C.C. 11527454. (anexo 4) -----

Entrando no ponto três e, tomando a palavra, o Sr. Filipe Lopes referiu que a Assembleia estava novamente constituída e questionou, a mesma, se havia alguma lista a apresentar para a Mesa da Assembleia de Freguesia, com indicação do Presidente e Secretários, de acordo com a alínea um do artigo nono da lei 169/99 de dezoito de setembro. -----

Foi presente uma única lista, pelo partido Socialista (anexo 5), com a seguinte composição: Presidente – Joaquim António Dias Tavares; Primeira Secretária – Rosália M^a Jesus de Oliveira Andrade; Segunda Secretária – Cristina Maria Ferreira Moura Saraiva. Questionou a Assembleia se alguém iria entregar lista para o órgão em causa, não havendo ninguém a pronunciar-se. -----

O Presidente em exercício atribuiu-lhe lista A e de seguida foi entregue um boletim de voto a todos os membros da Assembleia que, chamados individualmente, o depositaram em urna fechada cumprindo, assim, a alínea um do artigo nono da lei 169/99 de dezoito de setembro, de eleição por voto secreto. -----

Realizada a contagem de votos, a lista foi aprovada com oito votos a favor e três votos em branco. -----

O Sr. Presidente em exercício pediu aos eleitos para tomarem o respetivo lugar na Mesa da Assembleia de Freguesia e, em seguida, informou que os trabalhos iriam continuar com a direção do Presidente eleito, Dr. Joaquim Tavares. -----

Este tomando a palavra agradeceu a presença de todos, tendo realizado pequena intervenção (anexo 6). -----

Em seguida foi dada a palavra aos representantes dos partidos eleitos: pelo PPD/PSD a deputada Manuela Palma Barbosa, e pelo P.S. o deputado Manuel Maria Moreira (anexo 7), tendo terminado este período de intervenções o Sr. Presidente da Junta de Pedroso e Seixezelo, Sr. Filipe Lopes (anexo 8). Agradecendo a presença convidou o Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues (Presidente da Câmara Municipal de V. N. Gaia), a usar da palavra e a dirigir-se aos presentes. ----

Antes de finalizar esta cerimónia da tomada de posse dos órgãos que irão gerir Pedroso e Seixezelo no quadriénio dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco, agradeceu a presença todos, a confiança que os eleitores depositaram nos eleitos e apelou que estes exerçam o seu cargo de forma honesta e honrada, sempre em nome e na defesa das pessoas e instituições de Pedroso e Seixezelo, terminando com uma palavra de alento, confiança, empenho e apoio ao executivo da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo. -----

Foi presente a minuta da ata desta Assembleia que, depois de lida, posta à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais, havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas vinte horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária. -----

Primeira Secretária - Rosalia Andrade

Presidente da Assembleia de Freguesia - Joaquim Tavares